



PORTARIA Nº 443/2024

**Cancela adicional de difícil acesso
de Professores Municipais.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Cancela adicional de difícil acesso de Professores Municipais abaixo relacionadas, a contar de 20 de dezembro de 2024:

Servidor	Matrícula
Cristiane Birck	768-4
Elanice da Silva	532-0
Nadia Bays Rambo	398-0
Nara Regina Gross Barp	817.6
Neila Cover Bariviera	955-5
Raquel Tayrini Hahn	2900-9
Sandra Bays	148-1

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 20 de dezembro de 2024, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-
Data Supra

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em exercício

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração